34

D E C R E T O

Exonera um servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve exonerar o cidadão GERALDO ZAMPROGNA, do cargo de Fiscal de Estradas, a partir do dia 26 de dezembro de 1960, data em que ocorreu o seu falecimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, 17 de novembro de 1 961.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA
Secretário de Administração.